**DIÁRIAS ESTIMATIVAS**

**Portal Transparência**

**Tendo em vista que muitas das entidades tem a necessidade de efetuar diárias estimativas, principalmente para atender os deslocamentos de motoristas da Saúde e seus acompanhantes (médicos e enfermeiros) ou outros casos específicos que necessitar e conforme o Tribunal de Contas já pocede com seus empenhos estimativos, para os seus motoristas, estamos disponibilizando opção para que as entidades possam efetuar estimativas de diárias, conforme orientação abaixo:**

1. **SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
2. **Ao efetuar a solicitação de despesa, no sistema de compras e licitação, será necessário a marcação da opção “Estimativa,” e “Não possui despesas com passagem.”**
3. **Ao marcar a opção “Estimativa,” não será necessário preencher as informações da tela da imagem abaixo.**



1. **Efetuar a NAD automaticamente.**
2. **SISTEMA DE CONTABILIDADE**
3. **Emepnhar automaticamente.**

**OBS: Confirmar, se no empenhamento, não foi gerado equivocadamente, por algum motivo da solicitação de despesa efetuada com irregularidade, gravou alguma informações no sistema de contabilidade em Extra Orç 🡪 Convênios/diárias 🡪 Diárias. Caso gravou alguma coisa excluir, para que só seja alimentado nas liquidações.**

1. **Ao liquidar, o sistema apresentará a mensagem abaixo, que deverá ser confirmado, para que seja alimentada a informação da parcela de diária referente aquele deslocamento.**

**OBS; Caso houver mais que um deslocamento, deverá ser efetuada tantas liquidações quantas necessárias, para atener os deslocamentos.**



1. **Ao abrir a aba abaixo, deverá ser preenchido todos os dados para espelhar no Portal Transparência.**



**OBS: Recomendamos que após os procedimentos de liquidação e preenchimento da aba acima, seja acessado o Portal Transparência da entidade e consultado o espelhamento da diária, para saber se houve alguma informação incorreta.**

**Os empenhos deverão ser efetuados separadamente para cada servior e para cada trajeto. Os itens deverão trazer a quantidade de diárias e valores unitários estimados.**